Data da Publicação: 28/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2017 **Identificador do Ato:** #08164

LEI Nº 4.320/64

Empenho por Reconhecimento de Dívida – Art. 63 da Lei nº 4.320/64

Ficha: 503

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 020802 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função/Subfunção: 08 – Assistência Social / 244 – Assistência Comunitária Programa de

Trabalho: 08.244.0151.2159.0000 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

Credor: IVONE DA SILVA FERREIRA (Mercado da Família)

CNPJ: 23.266.904.0001-69

Endereço: Rua Maria Lucia Carvalho Costa, Bairro Satélite, Aral Moreira/MS

Descrição do Objeto: Reconhecimento de despesa referente ao fornecimento emergencial

de gêneros alimentícios e cestas básicas para atendimento às famílias afetadas pela